



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE DIONÍSIO CERQUEIRA**

PORTARIA Nº 50/2014

**A DOUTORA VANESSA BONETTI
HAUPENTHAL, JUÍZA DE DIREITO E
DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE
DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA
CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS,**

CONSIDERANDO o contido na Decisão dos autos nº. 0012360-79.2014.8.24.0600 da Corregedoria Geral de Justiça de Santa Catarina;

CONSIDERANDO reforma Global em andamento nas instalações do Fórum da comarca de Dionísio Cerqueira na forma do Contrato 260/2013, a necessidade de relocação de funcionários, móveis, equipamentos de informática e processos de setor que passará por reforma;

CONSIDERANDO que referida relocação comprometerá o atendimento ao público;

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente externo e os prazos processuais no dia 15 de setembro de 2014, nesta Comarca a fim de que sejam feitas as mudanças necessárias.

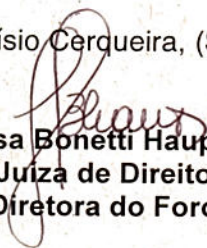
MANTER as audiências previamente agendadas para o dia supracitado.

Os casos urgentes serão atendidos em regime de plantão

CUMPRASE o disposto nos artigos 93 e 94 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça, encaminhando, também, cópia da presente portaria ao representante do Ministério Público, ao Presidente da OAB/SC subseção de São Miguel do Oeste, às autoridades Policiais locais e ao Conselho Gestor da Intranet para publicação no site do Tribunal de Justiça do Estado;

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Dionísio Cerqueira, (SC), 12 de setembro de 2014.


**Vanessa Bonetti Haupenthal
Juíza de Direito
Diretora do Foro**